



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Quinta-feira, 15 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1373

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Homologação / Adjudicação .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 15 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1373

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### **DECRETO N.º 1.756, 15 DE JUNHO DE 2023.**

*(Dispõe sobre a Convocação Ordinária da Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências).*

O Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra-SP em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições, **DECRETA:**

**Artigo 1.º.** Convocar Ordinariamente a Conferência Municipal de Assistência Social 2023, com o tema “***Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos***”, com os seguintes eixos temáticos:

**EIXO 1 - FINANCIAMENTO:** Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país;

**EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL:** Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

**EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS:** Como potencializar a participação social no SUAS;

**EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:** Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e;

**EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:** A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

**Artigo 2.º.** A Conferência Municipal de Assistência Social de São Joaquim da Barra-SP será realizada no dia 20 de junho de 2023 as 09hrs, no Céu das Artes, situado na Av. Prof. José Abdalla Jabur, nº 700 - João Paulo II.

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 15 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1373

Página 3 de 6



**Artigo 3.º.** Fica delegado o Conselho Municipal de Assistência Social e o Departamento Municipal de Desenvolvimento Social para a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto deste decreto.

**Artigo 4.º.** As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Artigo 5.º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, 15 de junho de 2023.

  
**Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 15 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1373

Página 4 de 6

### Portarias



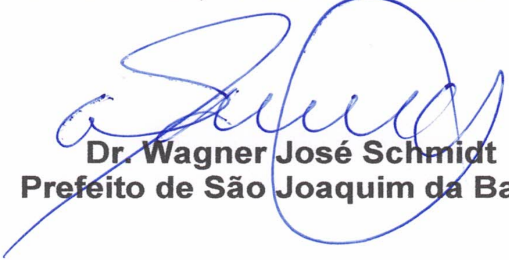
#### PORTARIA Nº 1.800, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

*(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e suas alterações).*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

- I. Nomeia o Senhor **ANTÔNIO ROBERTO FERIGATO**, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE JUNHO DE 2023.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 15 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1373

Página 5 de 6



### **PORTARIA Nº 1.801, DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

*(Nomeia servidores para exercerem o controle interno de que trata a resolução 01/90, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo).*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o teor da Resolução n.º 01/90 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

- I. Ficam nomeados os seguintes servidores para exercerem o Controle Interno de que trata a Resolução 01/90, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

**MARCELO TAZINAFFO NETO - RESPONSÁVEL**

Matricula Nº 000896

**DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA**

Matricula nº 011941

**NEIRI BRAGA CALIL BATISTA**

Matricula nº 002541

- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Fica revogada a Portaria n.º 1.391, de 07 de janeiro de 2021, e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE JUNHO DE 2023.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quinta-feira, 15 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1373

Página 6 de 6

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIA**  
**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA EM CÂMARA HIPERBÁRICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Mayara Lemos Bregantin, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2023, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa CMD- CENTRO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA pelo valor total de R\$304.000,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL REAIS).

São Joaquim da Barra, 05 de Junho de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

.....